

**RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES
SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS (GRSAC)**

RESOLUÇÃO BCB N° 139 DE 15/9/2021

JUNHO 2023

Tabela de Conteúdo

1. Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	1
--	----------

1. Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Escopo do documento: Tabela GVT - preenchimento mandatório para S3

Questão (A): Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

• Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.

1. Comitê de Administração Brasil (Brazil Operating Committee “Brazil OC”)

O *Brazil OC* é liderado pelo Presidente do J.P. Morgan Brasil (*Senior Country Officer*) e conta com a participação de diretores representantes de todas as áreas de negócios e de suporte das entidades legais locais.

2. Comitê de Riscos Brasil (Brazil Risk Committee – “BRC”)

O *BRC* é liderado pelo *Chief Risk Officer (CRO)* do Brasil e composto por representantes das áreas de Risco de Liquidez, Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco Operacional, *Legal Unity Risk Reporting, Compliance, Tecnologia, Controles, Brazil Senior Country Business Manager e Senior Finance Officer*. A *CRO* do J.P. Morgan Brasil é atualmente também a diretora estatutária de ESG, sendo portanto a responsável por trazer as atualizações e matérias referentes aos riscos ambiental, social e climático para o Comitê.

3. Comitê de Controles Internos Brasil (Brazil Location Control Committee – “LCC”)

O *LCC* é liderado pelo time de *Location Control Management* e possui como membros representantes das áreas de Risco, Risco Operacional, Recursos Humanos, *Senior Country Business Manager, Compliance, Senior Finance Officer, Tecnologia, Operações, Jurídico, Auditoria Interna*, além de representantes das áreas de negócios .

4. Comitê de Auditoria Brasil (Brazil Audit Committee – “COAUD”)

O Comitê de Auditoria é composto por, no mínimo, 3 membros, sendo a maioria independentes e pelo menos um deles com comprovados conhecimentos na área de contabilidade para o exercício da função.

Questão (B): Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

• Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

1. Comitê de Administração Brasil

O *Brazil OC* é a instância administrativa mais alta do J.P. Morgan Brasil, compreendendo todas as entidades legais locais. O comitê tem como funções revisar e aprovar matérias administrativas (como políticas e procedimentos), garantir o estabelecimento e

implementação consistente da estratégia da franquia entre todas as áreas de negócio e funcionar como o fórum máximo de escalação de itens de controle e regulatórios.

O Brazil OC revisa e aprova a criação e/ou atualização de políticas e procedimentos que incorporam o gerenciamento de riscos ambientais, sociais e climáticos e documentos que incorporem esses riscos em sua elaboração, como por exemplo o Plano de Capital e o Plano de Contingência de Liquidez. O Brazil OC também é informado de qualquer questão de controles internos/auditoria ou planos de ação que impactem ou tenham origem nos riscos ambientais, sociais e climáticos, conforme sejam trazidos pelo BRC, pelo LCC ou pelo COAUD.

2. Comitê de Riscos Brasil

O *BRC* é responsável pelo monitoramento dos riscos associados às atividades do J.P. Morgan Brasil e a integração desses riscos no nosso *framework* de gerenciamento de risco, o que inclui riscos de crédito, mercado, liquidez, país, operacional, reputacional, fiduciário e riscos social, ambiental e climático. Outras responsabilidades incluem a revisão de atualizações de políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos, níveis de apetite de risco, plano de contingência de liquidez, resultados de testes de estresse, limites de risco e eventuais exceções, impacto de novos requerimentos regulatórios, entre outras.

O *BRC* monitora riscos ambientais, sociais e climáticos através de e relatórios de monitoramento trimestrais, e escala assuntos considerados mais relevantes para a alta administração via Brazil OC.

3. Comitê de Controles Internos Brasil

O *LCC* tem como objetivo supervisionar a agenda de controles do J.P. Morgan Brasil e garantir a apropriada resolução de itens de erro operacional, eventos de risco, problemas e planos de ação que impactem as áreas de negócio ou suporte.

O *LCC* é responsável por monitorar de forma detalhada problemas e planos de ação ou remediação relacionados aos riscos ambiental, social e climático e reportar eventos de risco operacional que derivem destes riscos. O *LCC* escala ao Brazil OC.

4. Comitê de Auditoria Brasil

O *COAUD* tem como função avaliar a efetividade dos controles internos existentes, das auditorias internas e externas realizadas nas diversas áreas do J.P. Morgan Brasil, detectando possíveis deficiências nos controles, assim como recomendando melhorias quando aplicável.

O *COAUD* é responsável por analisar e reportar problemas ou falhas em processos captados em processos de auditoria interna ou externa relacionados a riscos ambientais, sociais e climáticos, com impacto material ao J.P. Morgan Brasil. Assuntos relevantes são escalados ao Brazil OC.

Questão (C): Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

O J.P. Morgan Brasil não possui Conselho de Administração.

Assuntos relacionados a riscos ambientais, sociais e climáticos são periodicamente revisados pelo Brazil OC, de acordo com a necessidade, como por exemplo publicações e atualizações de políticas ou novos requerimentos regulatórios que impactem a franquia. Em cada reunião do OC é levado para ciência dos diretores um relatório de risco que contém atualizações sobre os diversos *risk stripes*, incluindo riscos ambientais, sociais e climáticos.

O BRC recebe trimestralmente um relatório de riscos ambientais, sociais e climáticos, que monitora a intensidade de carbono do portfólio de crédito do J.P. Morgan Brasil e a exposição a setores, atividades e localidades classificados como sensíveis ou elegíveis a uma revisão mais detalhada. No BRC também são revisados trimestralmente resultados de teste de estresse e semestralmente os monitoramentos de riscos ambientais e sociais de como nossos fornecedores. Questões materiais são escaladas ao Brazil OC.

Questão (D): Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- do programa de testes de estresse;
- das políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- do plano de contingência de liquidez;
- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e
- da política de remuneração.

O J.P. Morgan Brasil considera os parâmetros de riscos sociais, ambientais e climáticos nos seus *frameworks* de testes de estresse e nos processos anuais de elaboração dos planos de capital e de contingência de liquidez. Tanto o Plano de Capital quanto o Plano de Contingência de Liquidez são aprovados anualmente pelo Brazil OC.

Em relação à gestão de continuidade de negócios, o manual local de gestão de resiliência é levado ao Brazil OC periodicamente para ciência e aprovação. Neste documento, são indicadas as seções que endereçam os itens requeridos pela Resolução CMN 4557/17 (“RCMN 4557”) no tocante a resiliência e continuidade dos negócios. A política global de resiliência do J.P. Morgan contém estratégias de recuperação para atender diversos cenários de interrupção, incluindo eventos climáticos extremos. Os planos locais de resiliência estão em processo de adaptação para inclusão de riscos social, ambiental e climático.

Riscos ambientais, sociais e climáticos não são levados em consideração na formulação da política de remuneração local atualmente.

Questão (E): Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

Entre 2020 e 2022, o J.P Morgan Chase & Co firmou metas públicas a nível global para avançar o desenvolvimento sustentável. Dentre eles, destacamos as seguintes:

- i) financiar e facilitar mais de 2,5 trilhões de dólares em um período de 10 anos para desenvolvimento sustentável, sendo 1 trilhão destinado especificamente a projetos e iniciativas verdes;
- ii) Trabalhamos no desenvolvimento de metas de emissão, a nível de portfólio, para os setores de Óleo & Gás, Energia, Aviação, Automotivos, Cimento e Ferro & Aço, e engajamos com clientes que estão alinhando suas estratégias com caminhos de redução de emissões, sempre levando em consideração o melhor para nosso negócio no longo prazo. As metas globais de redução na intensidade de carbono de nossos portfólios de empréstimos e mercados de capitais implicam, a despeito da não existência de metas locais, em esforços locais para reduzir a intensidade de carbono. O monitoramento dessas metas é feito em nível global por times especializados.
- iii) o J.P Morgan Chase & Co se comprometeu a alcançar a neutralidade de carbono nas operações globais - o que alcançamos em 2020 e mantivemos desde então, se auxiliando de créditos de carbono¹; e
- iv) por fim, o J.P Morgan Chase & Co se comprometeu a destinar 30 bilhões de dólares para ajudar no avanço da igualdade racial.

Ainda em nível global, além dos compromissos públicos citados acima, temos, em linha com a política global de Riscos Ambientais e Sociais do J.P. Morgan, a revisão e aprovação de qualquer atividade de setores considerados sensíveis ou de alto risco. Também estabelecemos uma lista de setores, atividades e localidades consideradas proibidas para fins de execução de negócios, gerenciada pelo time global e acompanhadas localmente pelo BRC.

Como essas metas, processos e políticas são globais, elas são monitoradas periodicamente em fóruns e comitês globais específicos, que acompanham a redução de intensidade de carbono dos portfólios e a evolução dos financiamentos a projetos verdes e sociais. O progresso e avanços são reportados em nosso Relatório Anual Global de Sustentabilidade. Em nível local, não estabelecemos metas específicas em relação a aspectos ambientais, climáticos e sociais.

No âmbito social, no Brasil fomos a primeira franquia dentro do J.P. Morgan a assinar os Princípios de Empoderamento Feminino da ONU.

¹ O mercado de créditos de carbono tem evoluído rapidamente. Embora nos esforcemos para obter créditos de carbono de alta qualidade verificados por terceiros independentes, a capacidade de usar créditos de carbono para "compensar" total e permanentemente as emissões ou alcançar a "neutralidade" do carbono depende de certas suposições e está sujeita a debate entre especialistas.